

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3596/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã, reuniu-se o Sr. Nicanor Tadashi Kimura, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada por: José Soares de Brito e Emerson Rogério Teixeira para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste Contratação de som de rua para divulgação de eventos e outras ações de interesse público da Secretaria de Esporte e Lazer, julgando-se o critério de Menor por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceu a proponente **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760456968, CNPJ Nº 13.911.596/0001-23**. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante presente, verificando que o mesmo estava devidamente credenciado. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante credenciado da proponente o envelope de proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassável. Foi informado pela Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta atendia aos requisitos mínimos exigidos em edital. A empresa **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760456968** ofertou o valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para a execução do objeto. Sendo assim, a mesma teve o envelope de documentação rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado presente, o qual foi posteriormente aberto. A empresa **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760456968** teve o envelope de documentação rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado presente, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, foi verificado que a empresa **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760456968** apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante credenciado da licitante. Sendo assim, a empresa **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA**

SOBRINHO 40760456968 foi classificada como vencedora do respectivo item. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9h15min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Nicanor Tadashi Kimura

Pregoeiro

José Soares de Brito

Equipe de Apoio

Emerson Rogério Teixeira

Equipe de Apoio

REPRESENTANTE:

JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

